

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010036-50.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Eric Mazzini Cunha e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

## Vistos.

- 1 Proceda o cartório ao cancelamento do mandado de levantamento nº 08/2017 expedido a favor do executado.
- 2 Do depósito de fls.135, levante-se em favor dos exequentes a quantia mencionada às fls. 514, com os acréscimos proporcionais. O remanescente, deverá ser restituídos à executada.
- 3 No mais, satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 03/10/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA